



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

E-mail: [camara@centenariodosul.pr.leg.br](mailto:camara@centenariodosul.pr.leg.br)

EXMO. SR.

**MARLON DO KIOSKI**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CENTENÁRIO DO SUL – PR

## INDICAÇÃO Nº 086/2026

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que:

Considerando que a Avenida Prefeito Wanderlei Antunes de Moraes está passando por processo de revitalização urbana;

Considerando que o projeto atual prevê a instalação de novos bancos em toda a extensão do canteiro central, inclusive no trecho localizado em frente à residência do saudoso Prefeito Wanderlei Antunes de Moraes, patrono da referida avenida;

Considerando que, naquele local, encontram-se instalados há muitos anos diversos bancos que fazem parte da história e da memória afetiva da população, sendo que um deles possui inclusive gravação em homenagem ao patrono da avenida;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **que sejam mantidos os bancos atualmente existentes naquele ponto específico da avenida**. Caso haja necessidade de retirada temporária em razão das obras de revitalização, que os mesmos sejam posteriormente reinstalados no local, preservando-se assim a história, a memória e a homenagem ao saudoso Prefeito Wanderlei Antunes de Moraes.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente indicação pela importância da preservação do patrimônio histórico e sentimental do município, valorizando a memória daqueles que contribuíram significativamente para o desenvolvimento de Centenário do Sul.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 07 de maio de 2026



**PROFESSOR EDERSON BARROS**  
Vereador

